

# Inviabilizando o País

Estender-se-á por muito tempo a discussão para saber a quem cabe a culpa pela aprovação do projeto "Cabral-2" dispondo sobre a estabilidade no emprego. O papel que vai ser gasto para definir responsabilidades não será suficiente, no entanto, para realçar os graves prejuízos que a decisão da Comissão de Sistematização causará à economia do País, não amanhã, mas no decorrer do longo processo que o Brasil ainda tem pela frente para acumular capital que lhe permita o desenvolvimento auto-sustentado. A questão, mais do que social, é daquelas que tocam fundo o econômico; é por não se haver compreendido essa distinção fundamental que a demagogia pôde triunfar e foi possível colocar em risco o desenvolvimento econômico num momento assaz delicado da conjuntura mundial. De caso pensado falamos em delicadeza da conjuntura mundial e não brasileira. Fizemo-lo porque temos consciência de que a economia brasileira só poderá desenvolver-se se se integrar no mercado mundial, e, para fazê-lo, é absolutamente necessário que se empreguem processos produtivos de capital intensivo, vale dizer de alta tecnologia, os quais impõem, em primeiro lugar, um treinamento rigoroso da mão-de-obra, depois a possibilidade de seleção dela, implicando, portanto, grau de rotatividade maior do que o requerido pelos processos tradicionais (ou da segunda onda), e finalmente o grande desenvolvimento do setor terciário à custa da redução dos empregos no secundário, no qual a informatização e a robotização deverão prevalecer.

A complexidade desses problemas — que apenas afloramos — não foi levada ao debate desde que, nas subcomissões temáticas da Assembléia Constituinte, se cuidou da questão da estabilidade no emprego. Cuidou-se apenas do aspecto social da questão. Dizemos "cuidou-se" para nos referir à atitude da maioria dos políticos e líderes sindicais que reclamaram a estabilidade; da parte das lideranças empresariais, embora houvesse plena consciência dos riscos econômicos — e em última instância sociais — que o País correria se a reivindicação da estabilidade fosse atendida, não houve habilidade política nem sabedoria jurídica. No caos mental em que o País vive — e esta é a dura realidade, que se espelha em primeiro lugar na administração federal —, o bom senso dos dados econômicos não chegou a prevalecer. O resultado é o que aí está: apupos dirigidos contra aqueles que desejavam remeter para a legislação ordinária a definição do que fosse "despedida imotivada" e aplausos para quantos insistiam que essa nova figura se transformasse em princípio constitucional. Uma Constituição que é votada sob apupos e aplausos pode responder aos interesses de alguns, mas não de todos.

O dramático na votação verificada quinta-feira última na Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte é que nem todos os dirigentes sindi-

cals estão de acordo com o que foi aprovado, havendo aqueles que temem as consequências sociais da garantia que lhes foi dada. Na verdade, vistas as coisas com isenção, o que foi aprovado pela Comissão de Sistematização é mais do que existiu do período getulista do Estado Novo até 1967. Nesse tempo, a estabilidade — isto é, o direito adquirido de não ser despedido sem justa causa comprovada em inquérito administrativo — só existia depois dos dez anos de trabalho na mesma empresa. Apesar dos inconvenientes notórios que esse dispositivo representou tanto para empresários como para trabalhadores, as condições da industrialização brasileira — saindo da primeira e entrando na segunda onda — comportaram o encargo que representava para as empresas a despedida dos trabalhadores antes dos dez anos. Quando o processo de industrialização deu salto qualitativo e as empresas de capital semi-intensivo ou de fato intensivo se instalaram no País, alterou-se a legislação no sentido de permitir mais rápida adaptação dos processos produtivos às novas tecnologias. O "milagre" foi isso, em boa parte. Ao contrário do que a demagogia se incumbiu de espalhar, os trabalhadores ganharam mais do que perderam com a instituição do FGTS; se os 8% mensais sobre o salário não correspondiam monetariamente ao mês de salário por ano de serviço, os benefícios indiretos que os empregados tiveram com o Fundo de Garantia — e que não existiam de forma alguma no regime anterior — permitiram ultrapassar dificuldades individuais que de outra forma não seriam vencidas. Foram a inflação desenfreada, a demagogia obreirista, o passionalismo nacionalista dirigido contra o sr. Roberto Campos (que idealizara o novo sistema) — além da má gestão estatal dos fundos arrecadados — que conduziram ao descrédito da forma de segurança social que correspondia à segunda onda. Sem dúvida, ela concentrava maior poder sobre a mão-de-obra que o regime anterior — e quando a recessão dos anos 81-84 levou ao desemprego, a grita se voltou contra o FGTS e em favor da garantia de emprego.

O sistema que agora se estabelece — não se poderá mais dispensar ninguém a não ser em casos muito raros — não corresponde ao estágio tecnológico da economia mundial, muito menos aos reclamos do desenvolvimento brasileiro. Disso têm plena consciência sindicalistas combativos como Medeiros e Magri; a garantia de emprego *ad perpetuum rei memoriam* somente beneficia, do ponto de vista social e político, os funcionários das empresas estatais, que jamais poderão ser demitidos. Quem sonhava com a redução do gigante empresarial do Estado, perca as ilusões: que ministro, ou presidente da República, irá demonstrar que uma empresa estatal enfrenta fato econômico intransponível ou infortúnio?

No debate na Comissão de Sistematiza-

ção, não se levou em conta fato econômico da maior gravidade: há alguns anos não se fazem significativos investimentos de tecnologia de ponta no Brasil — não por causa do FGTS, mas pelo clima político. A partir de agora, esses investimentos deixarão de ser feitos porque serão muito poucos os empresários que arriscarão aplicar capital em empresas de alta tecnologia sem ter a certeza de que a mão-de-obra poderá ser deslocada deste para aquele setor, ou mesmo dispensada diante das conjunturas adversas ou do País ou da economia mundial. O mundo não é apenas o Brasil — nos próprios Estados Unidos, no bloco socialista europeu, na Comunidade Européia, no Sudeste Asiático, no Japão e na China há espaços econômicos a serem ocupados por indústrias da segunda onda que se transformaram dos países desenvolvidos, ou até mesmo por novas da terceira onda. Os constituintes, pretendendo defender os trabalhadores contra a "ganância" dos empresários, inviabilizaram a modernização do parque industrial brasileiro; os defensores dos trabalhadores assinaram o atestado de óbito da modernização de nossa indústria — vale dizer, deram passo decisivo para que dentro de poucos anos os produtos industriais brasileiros não sejam competitivos no mercado internacional. Isso significa que se voltará a processos econômicos de mão-de-obra extensiva — possivelmente satisfazendo quantos albaneses ou maofistas existam neste país, mas impedindo o progresso econômico e sobretudo social e humano da grande massa de trabalhadores do Brasil.

De pouco adianta, neste comentário, fazer o processo de culpa destas ou daquelas lideranças. A votação espelha a falta de governo e o caos mental que corroem o Brasil; a incapacidade de os empresários se articularem, de maneira ordenada, aproveitando até mesmo o apelo que lideranças sindicais expressivas deram à campanha contra a estabilidade; a indecisão de muitos constituintes, que não sabiam como votar assunto dessa magnitude porque as lideranças empresariais ou políticas não souberam transmitir instruções precisas. Mesmo não se devendo fazer o processo de culpa, não pode passar sem reparos a atitude do deputado Bernardo Cabral, em campanha para primeiro-ministro (no lugar do condestável), que buscou uma glória feita do sacrifício dos que não terão emprego. S. sa. não perdeu a oportunidade de dizer que os homens valem pelos benefícios que conseguem fazer pela (sic) coletividade. Quando a indústria brasileira tiver sido inviabilizada, e o País, com 150 ou mais milhões de habitantes, não tiver como se entrosar no mercado mundial, será preciso lembrar que tudo terá sido devido, em boa parte, ao sr. Bernardo Cabral, que preferiu colher os aplausos a uma frase de efeito, porém mal construída, a enfrentar com destemor a demagogia, fazendo-se merecedor da justa homenagem dos pósteros que permaneceriam empregados.